



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EDITAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

*Solução de software especializado em gestão de pessoas para Administração Pública, incluindo módulos de folha de pagamentos.*

Na primeira década de 2000, a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) contratou *software* de gestão de pessoas – ERGON –, a fim de substituir sistema até então utilizado. Não obstante, essa adoção trouxe consigo diversas dificuldades técnicas a ambos os Poderes Municipais, como, por exemplo, a repercussão indiscriminada das necessidades de alteração de um poder municipal ao outro poder, atingindo a todos os seus servidores, porquanto Legislativo e Executivo compartilham a mesma base de dados. Essa situação acabou por demandar a centralização das alterações numa única pessoa do Executivo Municipal, o que, por sua vez, resultou na priorização de todas as demandas da Prefeitura Municipal, em detrimento das demandas do Legislativo Municipal, porque, na prática, qualquer mudança no Sistema requisitada pela CMPA necessita de autorização do Executivo, bem como em clara interferência gerencial entre os Poderes.

Além disso, o serviço prestado pela empresa contratada fornecedora do *software* ERGON não condiz com o mínimo necessário para atendimento à demanda de qualquer órgão, o que se comprova em face das diversas requisições de alteração do sistema que não foram sequer atendidas, muito menos cumpridas.

Nesse sentido, diante da necessidade de atualização tecnológica da folha de pagamentos, bem como de adequação de requerimentos legais instituídos recentemente, tais como e-social, transparência etc., a CMPA vem propor Edital de Chamamento Público, a fim de avaliar fornecedor de solução de *software* especializado em gestão de pessoas para administração pública, com folha de pagamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (CMPA), doravante denominada CMPA, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 e convoca os interessados para inscrição de empresas privadas, para fornecimento de solução de *software* especializado em gestão de pessoas para administração pública, incluindo módulos de folha de pagamentos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### 1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a inscrição de interessados aptos à avaliação e solução de *software* especializado em gestão de pessoas para administração pública, com folha de pagamentos, conforme disposto no documento Relatório, conforme Anexo 2.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas pela CMPA via *e-mail* [sfrf@camarapoa.rs.gov.br](mailto:sfrf@camarapoa.rs.gov.br), preferencialmente, até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital de Chamamento Público.

2.2 O título do *e-mail* deverá conter "Chamamento Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Porto Alegre, incluir aqui o nome da pessoa natural ou jurídica".

2.3 O corpo do *e-mail* deverá identificar claramente:

2.3.1 "Chamamento Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Porto Alegre, inscrição para avaliação de solução de *software* especializado em gestão de pessoas para administração pública, incluindo módulos de folha de pagamentos."

2.3.2 quanto à pessoa natural ou jurídica que pretende se inscrever:

2.3.3 nome completo;

2.3.4 CPF ou CNPJ;

2.3.5 endereço completo; e

2.3.6 telefone, com código de área.

2.4 O *e-mail* deverá conter, como anexos, documentação técnica do *software*.

## 3 AVALIAÇÃO

Visando a facilitar a verificação de compatibilidade, os itens deste estudo foram colocados em formato de tabela, conforme Anexo 1, a ser preenchida pelas empresas interessadas, observando os seguintes códigos:

3.1 caso a solução atenda nativa e completamente ao requisito elencado, marcar com "Atende" a coluna "Atendimento";

3.2 caso a solução não atenda nativamente ao requisito, marcar com "Customização" a coluna "Atendimento" e informar, na coluna "Observações", o tempo necessário para desenvolvimento;

3.3 caso a solução não possa ser desenvolvida, marcar com "Não atende" a coluna "Atendimento"; e

3.4 caso haja necessidade de colocar alguma informação complementar sobre o item relacionado, a coluna "Observações" deve ser preenchida.

3.5 Além do preenchimento da tabela disponibilizada, será exigida apresentação, em que será demonstrada, em tempo real, a utilização do *software*, bem como sanadas eventuais dúvidas da CMPA.

3.6 A empresa deverá fornecer uma versão de testes do sistema oferecido para utilização pelos usuários da CMPA, a fim de realizar as validações necessárias.

3.7 Os interessados devem enviar as respostas, as dúvidas e as sugestões em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação deste Chamamento Público, ao *e-mail* [sfrf@camarapoa.rs.gov.br](mailto:sfrf@camarapoa.rs.gov.br).

3.8 O Serviço de Recursos Humanos, da CMPA, avaliará as soluções apresentadas.

## 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Mediante agendamento prévio, as empresas interessadas poderão executar visita técnica, para dirimir eventuais dúvidas acerca do objeto a ser avaliado.

4.2 A visita deverá ser agendada pelo e-mail [sfrf@camarapoa.rs.gov.br](mailto:sfrf@camarapoa.rs.gov.br) e realizada na sala 113, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, CEP 90013-901.

4.3 A CMPA poderá convidar empresas para apresentarem seus sistemas após a publicação do edital.

4.4 Os prazos desse edital podem ser estendidos caso haja necessidade ou por conveniência da Administração.

4.5 As empresas interessadas deverão fornecer orçamento sobre o custo de implementação, migração e manutenção do sistema.

4.6 A eventual participação de empresa cujo sistema foi disponibilizado para avaliação fora do prazo previsto no chamamento público poderá ser considerada pela Administração, se pertinente.

4.7 As apresentações e as propostas das empresas não vinculam a Administração.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase.

5.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas à CMPA, via e-mail [sfrf@camarapoa.rs.gov.br](mailto:sfrf@camarapoa.rs.gov.br).

5.3 Ficam designados os seguintes servidores para acompanhar o processo de Chamamento Público nº 01, da CMPA:

5.3.1 Jaderson Alan Markus Borgelt;

5.3.2 Andre Luis Tovo Rodrigues;

5.3.3 Daniel Pappen;

5.3.4 Luiz Otávio Wearick da Silva.

5.4 Integram este Edital de Chamamento Público:

5.4.1 Anexo 1 – TABELA –; e

5.4.2 Anexo 2 – RELATORIO.

Município de Porto Alegre.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**PROC. SEI Nº 135.00029/2022-61**

ANEXO 1

TABELA

Conforme documento constante do *link* 0465014 ou do *site* [www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes](http://www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**PROC. SEI Nº 135.00029/2022-61**

## ANEXO 2

## RELATÓRIO

Conforme documento constante do *link* 0440308 ou do *site* [www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes](http://www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 14/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benites Bernardes, Diretor(a)-Geral**, em 14/12/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0479913** e o código CRC **36000A14**.